



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.808, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de gerenciamento da Covid 19 na Educação.*

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid 19 na Educação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Capanema e composta com os seguintes integrantes:

#### **SEGMENTO:**

- *Secretaria de Educação Cultura e Esporte:*

- Zaida Teresinha Parabocz;
- Nilva Beatriz Steffens;

- *Secretaria da Saúde:*

- Jonas Welter;
- Camila Lopes;

- *Vigilância Sanitária:*

- Luciane Wunsch

- *Secretaria de Desenvolvimento Social:*

- Ana Paula Dahmer Pereira;

- *Secretaria de Administração:*

- Andréa Marize Weschenfelder Paeze;

- *Representante de diretores da rede Municipal:*

- Salete Hermann Gross;

- *Representante dos profissionais trabalhadores da Educação:*

- Cristiane Bola Gonsales;



## Município de Capanema - PR

---

- *Representante dos Estudantes da Educação Básica:*

- Indiomar dos Santos Elias;

- *Representante do Conselho Municipal de Educação:*

- Adriana Lassig;

- *Representante das Comissões Escolares:*

- Célia de Souza Osowski;

- Leila Denice Arnhold;

- Neiva Lúcia Lange Viana;

- Rosemara dos Santos;

- *Representante das Escolas Estaduais:*

- Adair Lemos;

- *Representante das Escolas Privadas:*

- Jocelaine Rufatto Müller;

- Elizabete França;

- Carla Adrina K. Lorencetti;

- Adriano Blume.

**Art. 2º** - Essa Comissão tem como objetivo aprovar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*